

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>BAHIA</b>                                                                                                                                                                                                              | 4  |
| <b>ACAJUTIBA / BA</b>                                                                                                                                                                                                     | 4  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA</b>                                                                                                                                                                                   | 4  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CHAÍRA STEFÂNIA PEREIRA PINTO</b>                                                                                         | 4  |
| <b>ILHEUS / BA</b>                                                                                                                                                                                                        | 4  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHEUS</b>                                                                                                                                                                                   | 4  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARMEN DOLORES VIEIRA PASSOS</b>                                                              | 4  |
| <b>JACOBINA / BA</b>                                                                                                                                                                                                      | 6  |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA</b>                                                                                                                                                                                 | 6  |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>TOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>                                                                                       | 6  |
| <b>JEQUIE / BA</b>                                                                                                                                                                                                        | 6  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE</b>                                                                                                                                                                                   | 6  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ CARLOS SANTANA, CLAUDENICE BARBOSA SANTANA</b>                                           | 6  |
| <b>JEREMOABO / BA</b>                                                                                                                                                                                                     | 6  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO</b>                                                                                                                                                                                   | 7  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ÁLVARO ERNANI GEORG</b>                                                                                                   | 7  |
| <b>UTINGA / BA</b>                                                                                                                                                                                                        | 7  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA</b>                                                                                                                                                                                      | 7  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RAIMUNDO PORFIRIO DE ARAUJO</b>                                                               | 7  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RAIMUNDO PORFIRIO DE ARAUJO</b>                                                                                           | 7  |
| <b>PARÁ</b>                                                                                                                                                                                                               | 8  |
| <b>CAPITAO POCO / PA</b>                                                                                                                                                                                                  | 8  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO</b>                                                                                                                                                                                | 8  |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE</b>                                                                                | 8  |
| <b>SANTAREM / PA</b>                                                                                                                                                                                                      | 8  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM</b>                                                                                                                                                                                 | 8  |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA</b>                                                                               | 8  |
| <b>PERNAMBUCO</b>                                                                                                                                                                                                         | 9  |
| <b>JABOATAO DOS GUARARAPES / PE</b>                                                                                                                                                                                       | 9  |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES</b>                                                                                                                                                                  | 9  |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GEANE SYLVIE SOUSA ARAÚJO</b>                                                                                      | 9  |
| <b>RECIFE / PE</b>                                                                                                                                                                                                        | 10 |
| <b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE</b>                                                                                                                                                                                   | 10 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>L F ENGENHARIA LTDA, ERIVALDO AZEVEDO DE ARAÚJO, CÂNDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE DE ARAÚJO</b> | 10 |
| <b>RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                                     | 10 |
| <b>MACAE / RJ</b>                                                                                                                                                                                                         | 10 |
| <b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ</b>                                                                                                                                                                                      | 10 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANGÉLICA DE FÁTIMA DA</b>                                                                                          | 10 |

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>SILVA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 11 |
| <b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11 |
| <b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SILVANA SANTANA PEREIRA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11 |
| <b>SAO GONCALO / RJ</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12 |
| <b>4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSANGELA SALDANHA GUIDA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12 |
| <b>SANTA CATARINA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 |
| <b>BALNEARIO CAMBORIU / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIR MACIEL</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13 |
| <b>BRUSQUE / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>WLATER BRUNS, ALVINA BECKER BRUNS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AUGUSTO VANDRESEN, MARLENE VANDRESEN</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 13 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>OSVALDO JOSÉ VOSS, CECILIA VOSS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NICOLAU NILO BITTELBRUNN, FATIMA APARECIDA BETINELLI BITTELBRUNN</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SILVESTRE ZUCCO, JURANDI ZUCCO, SONIA REGINA ZUCCO, MARIA ISABEL WANKA, CARLOS LUIZ WANKA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15 |
| <b>CONCORDIA / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15 |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ISIDORO LAMERA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15 |
| <b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALCEBIR DAL PIZZOL, KATIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>R5 HOLDING S/A</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17 |
| <b>GUARAMIRIM / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDITE DECKER, JORGE DECKER, IVONETE APARECIDA MIETZ DECKER, RITA DECKER, JOÃO RODOLFO DECKER</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17 |
| <b>JOINVILLE / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18 |
| <b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MISAEAL GONÇALVES CANUTO JUNIOR</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18 |
| <b>NOVA VENEZA / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 18 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 18 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA TERESINHA BONGIOLO BELARMINO, CELSO BELARMINO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 18 |
| <b>ORLEANS / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 19 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 19 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CEFFAS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19 |
| <b>Diário do Registro de Imóveis Eletrônico</b> - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019. |    |

|                                                                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>PALHOCA / SC</b>                                                                                                                                   | 19 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA</b>                                                                                                                 | 19 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MICHEL MORAES, DIANDRA FRITZ MORAES</b>                | 19 |
| <b>PRESIDENTE GETULIO / SC</b>                                                                                                                        | 20 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO</b>                                                                                                      | 20 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>DANIEL ROEDEL, KATIA JEANE ROSENSKI ROEDEL, DIONE ROEDEL</b>  | 20 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO BATHKE, JOSIANE PISKE</b>                             | 20 |
| <b>SAO LOURENCO DO OESTE / SC</b>                                                                                                                     | 21 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE</b>                                                                                                | 21 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IMOVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA</b>                      | 21 |
| <b>TIMBO / SC</b>                                                                                                                                     | 22 |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO</b>                                                                                                                | 22 |
| EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HAROLDO DUWE, MARIANA DUWE</b>                                | 22 |
| <b>SÃO PAULO</b>                                                                                                                                      | 22 |
| <b>RIBEIRAO PRETO / SP</b>                                                                                                                            | 22 |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b>                                                                                                       | 22 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ACMS ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO PRÓPRIO LTDA.</b>  | 23 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>TÂNIA MARIA FERREIRA SILVA, AIRTON SILVA JÚNIOR</b> | 23 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ACAJUTIBA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**CHAÍRA STEFÂNIA PEREIRA PINTO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 06/2021 REQUERENTE(S):** CHAÍRA STEFÂNIA PEREIRA PINTO (CPF nº 820.440.825-00) **FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do imóvel com a seguinte descrição: Uma casa unifamiliar, térreo, com área total construída de 136,9m<sup>2</sup>, edificada em uma área de terra, com (12.00m<sup>2</sup> = 1,20 hectares (2,75 tarefas baiana), perímetro: 476m, localizada no lugar denominado Rua Bedo Ferreira Brito, nº 535, Zona Rural, neste Município de Acajutiba/BA. A medição do levantamento se iniciou a partir do perímetro do imóvel no ponto P1, de coordenadas, 609360,04 m E 8711048,11 m S e azimuth de 303,58°, deste segue por distância de 23 metros, confrontando-se com a Rua Bedo Ferreira Brito, daí segue até o ponto P2, de coordenadas 609341,08 m E 8.711061,38 m S e azimuth de 2,97°, deste segue por distância de 260 metros, confrontando-se com o imóvel da Sra. Marinalva dos Santos Farias, daí segue até o ponto P3, de coordenadas 609356,75 m E 8.711321,13 m S e azimuth de 95,51°, deste segue por distância de 18 metros, confrontando-se com o imóvel da Sra. Marinalva dos Santos Farias, daí segue até o ponto P4, de coordenadas, 609374,36 m E 8.711316,78 m S e azimuth de 182,67°, deste segue por distância de 270 metros, confrontando-se com o imóvel da Sra. Elisangela Lisboa, daí segue até o ponto P1, de coordenadas, 609360,04 m E 8.711048,11 m S, desse modo consolida assim a poligonal referente a área do imóvel. Limitando-se ao Norte com a Sra. Marinalva dos Santos Farias, ao leste com a Sra. Elisangela Lisboa, ao Sul com a Rua Bedo Ferreira Brito e ao Oeste com a Sra. Marinalva dos Santos Farias. A edificação unifamiliar é composta de 11 dependências: quarto 1, área de 5,9 m<sup>2</sup>, quarto 2, área de 8,36 m<sup>2</sup>, suíte, área de 19,19 m<sup>2</sup>, closet, área de 6,84 m<sup>2</sup>, banheiro 1, área de 6,84 m<sup>2</sup>, banheiro 2, área de 2,8 m<sup>2</sup>, área de circulação, 4,64 m<sup>2</sup>, despensa, área de 3,64 m<sup>2</sup>, cozinha, área de 15,07 m<sup>2</sup>, sala, área de 21,78 m<sup>2</sup>, hall, área de 26,35 m<sup>2</sup>. Exercendo, sobre o referido imóvel, posse mansa e pacífica há mais de 12 (doze) anos em continuidade aos seus antecessores. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Luiz Viana, nº 350, Centro, Acajutiba/BA. e-mail: cartorioacajutiba@gmail.com, Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 9 9889-6692.

**COMARCA - ILHEUS/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHEUS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARMEN DOLORES VIEIRA PASSOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA O TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO/PROCESSO nº 126050 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a(os) TITULARES REGISTRALIS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho

Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por RICARDO TEIXEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/BA 16.476-0, inscrito no CPF sob nº 939.132.305-72, estabelecido profissionalmente na Avenida Dois de Julho, nº 1067, 1º andar, Centro, Ilhéus-Bahia, com endereço de correio eletrônico: ricardo@machadoelino.com.br; sendo requerente CARMEN DOLORES VIEIRA PASSOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 01.649.511-05 -- SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.535.505-06, residente e domiciliada na Av. Osvaldo Cruz, no 276, Cidade Nova, Ilhéus, Bahia, Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: UMA CASA, externamente possuindo cor amarela, com um quintal e muro baixo na frente, composta de 02 (dois) pavimentos, sendo dividido internamente da segunda forma: pavimento inferior, com varanda lateral coberta na frente, 04 cômodos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 despensa, 01 banheiro externo, pátio descoberto nos fundos, 02 cômodos externos, quintal elevado e escada; o pavimento superior, com 02 cômodos e 01 banheiro; edificada em terreno que mede 415,43m² (quatrocentos e quinze metros e quarenta e três centímetros quadrados), conforme planta e Memorial descritivo assinado por Aloisio Oliveira Almeida Filho, com firma reconhecida em 30 de agosto de 2021, situada na Avenida Osvaldo Cruz, nº 276, Cidade Nova, Ilhéus/BA; inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 2242, não tendo sido localizada matrícula do referido imóvel em nome da requerente, conforme certidão de quesito para fins da usucapião do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ilhéus/BA, emitida em 26/08/2021, tendo como confrontantes, do lado direito o imóvel em nome de Joselito Soto Veiga, localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 250, sendo o antigo Hospital Santa Isabel; do lado esquerdo o imóvel em nome de Carlos Alberto Medauar Reis, localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 668, apto. 302, Edif. Palácio dos Reis, Cidade Nova, Ilhéus/BA, o fundo confronta com área verde preservada, conforme Certidão de confrontantes, emitida em 10/09/2021, pela Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA; O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, Este (X) 496.319,84 m e Norte (Y) 8.365.145,46 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Avenida Osvaldo Cruz, com azimute de 164°17'29" e distância de 9,31 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 8.365.136,50 m, Este (X) 496.322,36 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 255°09'26" e distância de 12,06 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 8.365.133,41 m, Este (X) 496.310,70 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 255°12'52" e distância de 27,08 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 8.365.126,50 m, Este (X) 496.284,52 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 255°19'05" e distância de 4,73 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 8.365.125,30 m, Este (X) 496.279,94 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 253°29'44" e distância de 1,13 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 8.365.124,98 m, Este (X) 496.278,86 m; daí, confrontando com Área Verde Do Loteamento, com azimute de 344°16'48" e distância de 9,08 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 8.365.133,72 m, Este (X) 496.276,40 m; daí, confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 75°18'50" e distância de 8,13 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 8.365.135,78 m, Este (X) 496.284,26 m; daí, confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 74°16'53" e distância de 22,22 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 8.365.141,80 m, Este (X) 496.305,65 m; daí, confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 75°29'36" e distância de 2,95 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 8.365.142,54 m, Este (X) 496.308,51 m; Finalmente do marco 10 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 75°32'53", e distância de 11,70 m, fechando assim o perímetro acima descrito. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): O TITULAR REGISTRAL E TERCEIROS INTERESSADOS, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, §

6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**COMARCA - JACOBINA/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL -- Registro de Desmembramento O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.766/79, vem dar conhecimento que a Topel Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 38.108.983/0001-57, prenotou com o número 17.279 em 12/11/2021, pedido de registro de desmembramento de imóvel urbano localizado na Rua Nelite Vilas Boas Leal, Bairro Catuaba, Jacobina-BA. Dessa forma, esse edital será publicado 3 vezes consecutivas e poderá ser impugnado no prazo de 15 dias após a última publicação, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Jacobina-BA, 16 de novembro de 2021. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JEQUIE/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS SANTANA, CLAUDENICE BARBOSA SANTANA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.312, com os seguintes dados: REQUERENTES: JOSÉ CARLOS SANTANA, brasileiro, maior, capaz, servidor público, RG nº 90.709.152 SSP/BA, CPF nº 086.670.125-72, e CLAUDENICE BARBOSA SANTANA, brasileira, maior, capaz, servidora pública, RG nº 02.119.243-00 SSP/BA, CPF nº 254.948.805-91, casados entre si em 30/01/1986 sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 25, centro, CEP: 45200-273 Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 25, bairro Centro, CEP: 45200-273 em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 360,71m², sendo a área construída de 197,94 m² com inscrição imobiliária nº 01012860055001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Carlos Alberto Vieira Gonçalves, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A62286, RRT nº SI10068426R01CT001. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 20.398, Livro 2-AAZ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: Há mais de 24 anos, desde fevereiro de 1993. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

**COMARCA - JEREMOABO/BA**

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ÁLVARO ERNANI GEORG**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.635, tendo como Requerente: Álvaro Ernani Georg, brasileiro, maior, capaz, médico, solteiro, nascido em 06/08/1958, portador da CNH nº 02957262092 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 328.109.970-04, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 50, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Chácara Guimarães Duque, zona rural, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 15,3151 ha. O imóvel possui matrícula de número: 772. Confrontantes: Fazenda Ouro Preto I (matrícula 2.781), de propriedade de José da Silva Miranda; Fazenda Briosso (posse), de propriedade de Josefa de Jesus Conceição; Fazenda Briosso II (posse), de propriedade de Josefa de Jesus Conceição; Imóvel denominado Serra da Cacimba de Pedra. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 43 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 17 de novembro de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

## COMARCA - UTINGA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO PORFÍRIO DE ARAÚJO**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 23.04.2021, sob o n. 4.030 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que RAIMUNDO PORFÍRIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o nº 707.404.375-34 e RG sob o nº 05.559.976-18, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Egito, nº 75, Bairro Egito, em Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 10 anos de um imóvel urbano, localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, com área total de 562,80 m2, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, registrado sob o n. 051535407-4, o qual não possui registro neste Cartório e são vizinhos Robson Coutinho de Almeida, Raimundo Porfírio de Araújo e Zenivalda Jovita Sacramento. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**RAIMUNDO PORFÍRIO DE ARAÚJO**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de

Usucapião Extrajudicial protocolado em 23.04.2021, sob o n. 4.030 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que RAIMUNDO PORFÍRIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o nº 707.404.375-34 e RG sob o nº 05.559.976-18, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Egito, nº 75, Bairro Egito, em Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 10 anos de um imóvel urbano, localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, com área total de 562,80 m2, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, registrado sob o n. 051535407-4, o qual não possui registro neste Cartório e são vizinhos Robson Coutinho de Almeida, Raimundo Porfírio de Araújo e Zenivalda Jovita Sacramento. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - CAPITÃO POÇO/PA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE**

Renata Rodrigues Almeida, Oficial do Registro de Imóveis de Capitão Poço-PA, atendendo ao requerimento do Banco Bradesco - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 15200 nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2248124 SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 592.422.052-49, residente e domiciliado(a) na Travessa 25 de março nº 556, Bairro Tatajuba, CEP: 68650-000 na cidade de Capitão Poço-PA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, Capitão Poço-PA, CEP: 68650-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato nº 450/9299979 de Financiamento Imobiliário e/ou Cédula de Crédito Bancário -- Crédito Pessoal nº 237/6295/20012017-8, firmado em 20/01/2017 com garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, registrada na matrícula nº 4628 a qual diz respeito ao imóvel urbano de casa residencial, situado na Avenida Governador Fernando Guilhon, 763, Bairro Goiabarana, Capitão Poço-PA. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Capitão Poço-PA. Renata Rodrigues Almeida, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SANTAREM/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA. IMÓVEL ALIENADO: PREDIO RESIDENCIAL TERREO, SOB Nº 144, RUA GUANABARA, BAIRRO SANTO ANDRÉ, SANTAREM/PA. QUE POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "Terreno urbano baldio, próprio,

nesta cidade, a Rua Guanabara, bairro: Santo André, medindo 08,25 metros de frente, por 21,00 metros de profundidade, identificado como lote 03, perímetro compreendido entre a Rua Ataulfo Alves e a via de acesso comum para os lotes, limitando-se a Leste, com o lote 02, medindo 21,00 metros; a Oeste, com o lote 04, medindo 21,00 metros; ao Sul ou fundo, com o lote 01, medindo 08,25 metros; e ao Norte ou frente, com a Rua Guanabara, medindo 08,25 metros, perfazendo uma área de 173,25m". O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, em especial a Sra. MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA, brasileira, divorciada, RG nº 25210832 PC/PA, CPF nº 511.322.492-87, que atendendo ao requerido por BANCO BRADESCO S/A, foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob o R-3/R.04, na matrícula nº 24.534, desta serventia, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A DEVEDORA: MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por três (3) vezes, pelo prazo de 01 (um) dia cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida manifestação a obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S/A - nos termos do referido Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

### **COMARCA - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**

#### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEANE SYLVIE SOUSA ARAÚJO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24336. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24336. Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 403 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106389, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 65547 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes/PE, referente ao apartamento 208, Bloco nº 01, Quadra D, vaga de garagem nº 21, localizado na Via Projetada, S/N, lote único, Residencial Vila das Palmeiras, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160.355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. GEANE SYLVIE SOUSA ARAÚJO, brasileira, solteira, pensionista, portador da carteira de CNH nº 05666534207, expedida por Detran/PE, e do CPF: 799.910.414-00 que residia na RUA CEL FONSECA, 91, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 --- Piedade --- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 --- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 33.061,02 (trinta e três mil sessenta e um e dois centavos) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 16/06/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº

9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela

**COMARCA - RECIFE/PE**  
**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **L F ENGENHARIA LTDA, ERIVALDO AZEVEDO DE ARAÚJO, CÂNDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE DE ARAÚJO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, L.F. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.216.322/0001-99, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 23854, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse de 40 (quarenta) anos, requerida por ERIVALDO AZEVEDO DE ARAÚJO, CPF 036.082.554-00, representado por seu curador, Erivaldo Azevedo de Araújo Filho, e seu cônjuge CÂNDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE DE ARAÚJO, CPF 044.240.514-63, através de sua advogada, Dra. Ana Patrícia de Moraes Andrade de Araújo, OAB/SP 220.003, com endereço eletrônico anapatriciamaraújo@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 302 do "Edifício Bellini", situado na Rua Angustura, 359, Recife, composto de varanda, sala, dois dormitórios sociais, suíte, wc privativo da suíte, wc social, circulação, cozinha, área de serviço, quarto e wc de empregada, com área total de 121,83m², sendo 94,69m² de área útil e 27,14m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,08335, com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 1045482 e, matriculado sob o nº. 20.416 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, e CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 17 de novembro 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - MACAE/RJ**  
**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANGÉLICA DE FÁTIMA DA SILVA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob

o nº 47834 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : ANGÉLICA DE FÁTIMA DA SILVA ROSÁRIO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 28 de agosto de 2014, registrada na matrícula 18937, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 431, da quadra 21, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 12 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24242. 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47755 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 25 de fevereiro de 2014, registrada na matrícula 19453, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 167, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 05 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVANA SANTANA PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Gafisa SPE - 113 Empreendimentos Imobiliários S.A. , prenotado sob nº1964863, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA SANTANA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01727661761, residente e domiciliado(a) na ENTRADA MAPUÁ Nº 612, CASA 39, TAQUARA, CEP 22713-320 JACAREPAGUA -RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 55110-0, firmada em 08/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391261 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO PAU FERRO Nº 480 SALA Nº 505, BLOCO 01 ED TARGET OFFICES & MALL, PECHINCHA, CEP 22743051 RIO DE JANEIRO-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 18/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ**  
**4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**ROSANGELA SALDANHA GUIDA**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSANGELA SALDANHA GUIDA, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 177.757 de 08-04-2021, ROSANGELA SALDANHA GUIDA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do registro geral de nº 060.937.257 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 191.582.891-00, residente e domiciliada na Rua: Dr. Paulo Alves nº 144 apartamento 903, bairro Ingá na cidade de Niterói -- RJ. CEP.: 24.452-001, representada pelo advogado Dr. IGOR LEONARDO ALVES SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 185.196, expedida em 09-12-2013 com endereço profissional na Av. Venezuela nº3 sala 304, Centro na cidade do Rio de Janeiro --RJ. Procuração com firma reconhecida em 27-05-2021, no Cartório do 6º Ofício da cidade de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Alcântara no município de São Gonçalo RJ, na Rua: Dr. Alfredo Backer nº 458 bloco 1B apartamento 401, do empreendimento "Village das Mangueiras" e sua respectiva fração ideal de 1/256 ávos do terreno e demais partes comuns, designado por ares "A", no lugar Alcântara, em zona urbana do 1º Distrito deste município, com descrição de medidas constantes na matrícula do imóvel de nº 36.024 da ficha 01 com baixa da hipoteca em 01-08-2014 (fls.71/72. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 137502.000. O imóvel foi adquirido através do contrato de compra e venda do espólio de D'Alincourt Pinheiro Mendonça, cuja inventariante é única herdeira Bárbara D'Alincourt Pinheiro Mendonça (dos. 17/21), ocorrido em 20-07-2009. Tendo sido lavrada a ata notarial em 30/03/2021 no cartório do 6º Ofício de São Gonçalo (fls.97/100), presentes a requerente, o advogado e testemunhas qualificadas na ata. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2021. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLAUDIR MACIEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por CLAUDIR MACIEL, CPF 704.546.639-00, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Balneário Camboriú, Secretaria de Planejamento Urbano sob protocolo nº 39/20, em 17.08.2021 e demais documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, me foi requerido o registro do Desmembramento a ser implementado sobre o terreno com a área de 3.292,188 m², localizado na Rodovia Rodesindo Pavan, Praia do Estaleirinho, em Balneário Camboriú-SC, nesta Comarca, matriculado nesta serventia sob nº 10457. A área total será desmembrada em 06 áreas da seguinte forma: área 01 com 605,94 m², área 02 com 503,92 m², área 03 com 501,22 m², área 04 com 550,00 m², área 05 com 624,438 m² e área 06 com 505,73 m², conforme planta e memorial descritivo integrantes do processo. As demais características constantes da documentação, assinadas pela responsável técnica, Beatriz de Lara Linhares, CREA/SC 163687-6 e ART nº 7596090-0, Declaração de Atividade Não Constante nº 593975/2021 de 26.08.2021, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA, e ainda manifestação favorável (SIG/MPSC n. 07.2021.00015343-0) do Promotor de Justiça Dr. Isaac Sabbá Guimarães da 5ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú em 11.11.2021, estão arquivados nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - BRUSQUE/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WLATER BRUNS, ALVINA BECKER BRUNS**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: WALTER BRUNS, CPF nº 072.811.029-68 e ALVINA BECKER BRUNS, CPF nº 038.859.109-93, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 13/10/2021, por Heloísa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A25633 1, Certidão de Desdobro 31/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, em 01/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 26.508 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado direito da Rua Ewaldo Bruns, Bairro Nova Brasília, Brusque/SC, com área total de 1.560,00m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 755,22m²; Área Desdobrada II -- 804,78m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo 220.337, de 27/10/21.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AUGUSTO VANDRESEN, MARLENE VANDRESEN**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº

6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que AUGUSTO VANDRESEN, brasileiro, aposentado, nascido em 30/08/1952, RG nº 4.427.454/SSP/SC, CPF nº 488.471.519-53, e sua esposa MARLENE VANDRESEN, brasileira, aposentada, nascida em 28/03/1960, RG nº 3.433.410/SESP/SC, CPF nº 041.018.119-62, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Felício Lana, s/nº, Bairro Volta Grande, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 14/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- FUNDEMA, em 25/10/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 93.251 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Felício Lana, Bairro Volta Grande, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.088,42m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 362,81m²; Área a Desdobrar 02: 362,81m²; e Área a Desdobrar 03: 362,80m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OSVALDO JOSÉ VOSS, CECILIA VOSS**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que OSVALDO JOSÉ VOSS, brasileiro, aposentado, nascido em 23/02/1958, RG nº 755.563/SSP/SC, CPF nº 246.941.189-00, e sua esposa CECILIA VOSS, brasileira, do lar, nascida em 27/08/1957, RG nº 1.041.002/SSP/SC, CPF nº 377.557.069-15, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Carminatti, nº 1270, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Município de Guabiruba/SC, em 08/10/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8; Declaração de Desdobro nº 016/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 07/10/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 94.454 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Anna Wippel Fischer, nºs 32 e 50, Centro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 2.378,00m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 615,00m²; Área a Desdobrar 02: 587,53m²; Área a Desdobrar 03: 587,53m²; e Área a Desdobrar 04: 587,94m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo 220.249, de 22/10/21.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NICOLAU NILO BITTELBRUNN, FATIMA APARECIDA BETINELLI BITTELBRUNN**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: NICOLAU NILO BITTELBRUNN, CPF nº 578.741 829-87 e FATIMA APARECIDA BETINELLI BITTELBRUNN, CPF nº 818.558.939-91, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/10/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8, Certidão Para Desdobro de Área; Declaração DESDOBRO/019/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 14/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 95.212 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Frederico Bittelbrunn, distando 203,30 metros da esquina com a Rua Alsácia, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, com área total de 5.939,20m², da seguinte forma: Área Desdobrada I --

3.215,56m<sup>2</sup>; Área Remanescente -- 1.642,78m<sup>2</sup>; Área Desdobrada III -- 1.080,86m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.424, em 29/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SILVESTRE ZUCCO, JURANDI ZUCCO, SONIA REGINA ZUCCO, MARIA ISABEL WANKA, CARLOS LUIZ WANKA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNCJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SILVESTRE ZUCCO, brasileiro, comerciante, nascido em 31/12/1957, RG nº 612.186/SSP/SC, CPF nº 351.438.199-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com SONIA REGINA ZUCCO, brasileira, comerciante, nascida 06/02/1960, RG nº 911.392/SSP/SC, CPF nº 352.114.589-15, residentes e domiciliados na Rua Florianópolis, nº 797, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC; JURANDI ZUCCO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, dentista, nascida em 12/05/1954, RG nº 185.017/SSP/SC, CPF nº 304.224.429-68, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, nº 219, Apartamento 601, Centro, Brusque/SC; MARIA ISABEL WANKA, brasileira, do lar, nascida em 04/02/1951, RG nº 136.236/SSP/SC, CPF nº 019.831.769-74, casada pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com CARLOS LUIZ WANKA, brasileiro, comerciante, nascido em 04/03/1945, RG nº 611.285/SSP/SC, CPF nº 009.722.589-49, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Primeiro de Maio, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC, após depositarem documentação pertinente, aprovado pelo Instituto Brusquense de Planejamento - IBPLAN, em 05/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 95.034 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado na Rua Abraão de Souza e Silva, nº 2920, Bairro Volta Grande, na cidade de Brusque/SC, com área total de 85.157,95m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 33.747,96m<sup>2</sup>; Área a Desdobrar 02: 4.229,08m<sup>2</sup>; Área a Desdobrar 03: 23.970,37m<sup>2</sup>; e Área a Desdobrar 04: 23.210,54m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo 220.677, de 09/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CONCORDIA/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ISIDORO LAMERA**

Protocolo nº 134.218, de 28/07/2021. Requerente: JANDIR LONGO. Notificados: ISIDORO LAMERA (CPF 063.714.690-53), FRANCISCO LODEA (CPF 137.702.419-91) e THEREZA LODEA (CPF não informado) Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). Prezados Senhores, O presente trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula nº 3.494, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que os notificados são, respectivamente, nu-proprietário e usufrutuários do imóvel confrontante (Matrícula nº 3.498 do Livro 2), e não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados, bem como não foram

encontrados pessoalmente pelo Oficial do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Concórdia, Willians Keiji Watanabe Carnelós, no endereço fornecido pelo interessado, V.S.as. ou seus herdeiros, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis na sede desta serventia para a devida análise, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

## **COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ALCEBIR DAL PIZZOL, KATIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.488, requerido, em 13/10/2021, por ALCEBIR DAL PIZZOL, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 494.049 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 346.605.189-49, e sua esposa KATIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL, brasileira, promotora de justiça, portadora da carteira de identidade nº 708.669 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 455.202.329-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.768, livro nº 3/RA, no Ofício de Registro de Imóveis de Videira/SC, residentes e domiciliados na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 900, apto. nº nº 1102, Itacorubi, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 15 anos de posse sobre Um terreno com área de 10.092,82m², situado na Estrada Cristóvão Machado de Campos, nº 4.127, Vargem Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo com o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 100,00m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 14,07m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=753129.262 e N=6957429.999), o segundo lance medindo 48,70m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=753082.090 e N=6957442.105), o terceiro lance medindo 15,85m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=753067.362 e N=6957447.963), o quarto lance medindo 10,79m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=753057.235 e N=6957451.699) e o quinto lance medindo 10,59m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=753048.552 e N=6957457.766), todos confrontando com a Estrada Cristóvão Machado de Campos; lateral direita medindo 51,97m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=753074.851 e N=6957502.586), confrontando com o imóvel de José Francisco Bento e Maria Madalena Steil Bento; fundos medindo 157,91m, em três lances: o primeiro lance medindo 24,97m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=753097.555 e N=6957512.981), o segundo lance medindo 28,20m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=753125.531 e N=6957516.502) e o terceiro lance medindo 104,74m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=753230.215 e N=6957519.946), todos confrontando com o imóvel de José Francisco Bento e Maria Madalena Steil Bento; lateral esquerda medindo 129,94m, partindo do vértice V10 até o vértice V1 (coordenadas E=753142.166 e N=6957424.390), confrontando com o imóvel da matrícula nº 135.464. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 31.60.063.0153.001-403. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º

ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): R5 HOLDING S/A**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.489, requerido, em 13/10/2021, por R5 HOLDING S/A, inscrita no CNPJ sob nº 22.406.791/0001-97, com sede na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, sala nº 1.205 B, bloco A, Jardim Estoril, Bauru/SP, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 19 anos de posse sobre um terreno encravado, com área de 1.300,93m², situado no lado par da Estrada Haroldo Soares Glavan, nº 2.064 - fundos, Cacupé, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 32,00m, partindo do vértice V8 até o vértice V4 (coordenadas E=744.319,050 e N=6.951.627,479), confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.728; lateral direita medindo 46,51m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=744.315,640 e N=6.951.673,860), confrontando com o imóvel de Everton Gubert e Christiany Gandra de Souza; fundos medindo 26,41m, em dois lances: o primeiro lance medindo 7,26m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=744.322,899 e N=6.951.674,149) e o segundo lance medindo 19,15m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=744.342,025 e N=6.951.675,181), ambos confrontando com o imóvel da matrícula nº 44.460; lateral esquerda medindo 43,00m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=744.350,563 e N=6.951.633,038), confrontando com o imóvel de Sérgio Braun e Ivete Teresinha Veit Braun. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GUARAMIRIM/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDITE DECKER, JORGE DECKER, IVONETE APARECIDA MIETZ DECKER, RITA DECKER, JOÃO RODOLFO DECKER**

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que EDITE DECKER, portadora da C.I. nº 6.810.226-0-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 664.795.099-00, brasileira, nascida em 06/09/1956, separada judicialmente, zeladora, residente e domiciliada na Rodovia Guilherme Jensen, Km. 17, Massaranduba-SC; JORGE DECKER, portador da C.I. nº 1.265.957-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 496.887.829-04, brasileiro, nascido em 10/10/1961, carreteiro e sua esposa IVONETE APARECIDA MIETZ DECKER, portadora da C.I. nº 5.884.011-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 856.192.729-15, brasileira, nascida em 26/11/1973, costureira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 9.968 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rodovia SC-413, Km. 17, nº 1.019, Massaranduba-SC; RITA DECKER, portadora da C.I. nº 1.588.585-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº

033.821.829-71, brasileira, nascida em 10/05/1967, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada na Rua Fundo Sueco, Massaranduba-SC e JOÃO RODOLFO DECKER, portador da C.I. nº 2.982.432-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 817.988.739-15, brasileiro, nascido em 19/12/1970, divorciado, bombeiro, residente e domiciliado na Rua Otto Bauer, nº 58, Bairro Centro, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 28.345 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rodovia SC-108, no Km. 60+472.73, distante 707,00 metros da esquina com a Estrada Fundo Sueco, contendo a área de 13.227,13 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 de 3.305,59 m², parcela 02 de 3.306,36 m² e parcela 03 de 3.308,67 m², e uma (uma) parcela remanescente de 3.306,51 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 061/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Siegrid Ane Creutzberg-- engenheira civil, CREA/SC nº 043515-7. ART nº 5767470-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 19 de Novembro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - JOINVILLE/SC**

#### **3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MISAEI GONÇALVES CANUTO JUNIOR**

Com base na Lei 9.514/97, fica o devedor fiduciante Misael Gonçalves Canuto Junior, CPF 057.697.669-56, intimado a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel firmado em data de 11/10/2011 com a Ademilar Administradora de Consórcios S/A, e registrado no R.8 da matrícula 18.755 deste 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, 3º andar, Ed. Level Corporate, América, Joinville/SC, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias. Decorrido o prazo que trata o § 1º da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora, a oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário.- Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC.

### **COMARCA - NOVA VENEZA/SC**

#### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCIA TERESINHA BONGIOLO BELARMINO, CELSO BELARMINO**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: [oficiosegundo@gmail.com](mailto:oficiosegundo@gmail.com), no uso das atribuições que a lei lhe

confere, faz saber a quantos interessar, que Márcia Teresinha Bongioiolo Belarmino (CPF 767.389.499-87) casada com Celso Belarmino (CPF 533.128.139-72), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 46.836, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, bairro Eliza, Rua Angelo Gava e Rua Henrique Dal Sasso, com a área de 9.283,61m², matriculado sob n.º 19.046, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 04 de outubro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 14 de novembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 7861381-3 e Autorização Ambiental nº 014/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 16 de setembro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.836, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - ORLEANS/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CEFFAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietário CEFFAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.947.817/0001-08, com sede na Rua Luiz Verane Cascaes 117/701, centro, Orleans-SC neste ato representada por seu administrador Evanio Vicente Baschirotto, brasileiro, casado, empresário, 56 anos, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas 49/702, Centro, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Loteamento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 16.972. Terreno Urbano na rua número 145, São Geronimo .Área de 91.909,30m² com as seguintes confrontações: 101,07m com Plínio Rossi, 66,87m com Plínio Rossi e Lorenil Zomer; Sul em 172,76m com Valmor Scremin; Leste em dois segmentos: 397,71m com Nilton Moraes de Oliveira e Antonio de Souza, 223,85m com Antonio de Souza; Oeste em 598,32m com Plínio Junior Rossi. Inscrição Imobiliária: 01.04.031.2780.001.1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 08 de novembro de 2021

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - PALHOÇA/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MICHEL MORAES, DIANDRA FRITZ MORAES**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que Michel Moraes, brasileiro, representante comercial, RG n. 4490754, CPF n. 050.994.199-09, nascido em 19/09/1986 (35 anos), casado com Diandra ritz Moares, brasileira, representante comercial, RG n. 6415328, CPF n. 017.529.530-10, nascida em 04/07/1990 (31 anos), residentes e domiciliados na rua José Ferreira Macedo Sobrinho, n. 531, Alto Aririú, Palhoça-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 200.751, possuidores há mais de 10 anos do imóvel urbano com 3.884,54m² (três mil, oitocentos e

oitenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), perímetro de 263,35 metros, situado no lado ímpar da rua José Ferreira Macedo Sobrinho, nº531, Alto Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, sem matrícula, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: frente ao leste, partindo do vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 725.904,095m e N: 6.935.224,985 m; confrontando com a rua José Ferreira Macedo Sobrinho, segue por com azimute 33°42'44.53" e distância de 5,91 m até o vértice V-7, definido pelas coordenadas E: 725.907,378 m e N: 6.935.229,905 m; confrontando com rua José Ferreira Macedo Sobrinho, segue por com azimute 18°45'13.73" e distância de 21,54 m até o vértice V-8, definido pelas coordenadas E: 725.914,302 m e N: 6.935.250,299 m; confrontando com terras de rua José Ferreira Macedo Sobrinho segue por com azimute 4°40'31.48" e distância de 8,38 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 725.914,985 m e N: 6.935.258,649m; confrontando com rua José Ferreira Macedo Sobrinho, segue por com azimute 344°50' 5.18" e distância de 2,83 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 725.914,245 m e N: 6.935.261,381 m; lado esquerdo: ao Norte, partindo do Vértice V-1, definido pelas 287°34'33.64" e distância de 38,95 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 725.869,877 m e N: 6.935.275,885m; confrontando com imóvel de José Anildo da Silva, segue por com azimute 280°30'49.04" e distância de 51,69 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 725.819,057m e N: 6.935.285,316 m; lado direito: ao Sul, partindo do vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 725.827,449 m e N: 6.935.237,372 m; confrontando com imóvel de Oscar Prim, segue por com azimute 99°10'49.95" e distância de 77,64 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 725.904,095 m e N: 6.935.224,985 m. Fundos: ao Oeste, partindo do vértice V4, definido pelas coordenadas E: 725.819,057m e N: 6.935.285,316m; confrontando com José Anildo da Silva, segue por com azimute 170°04' 18.051 e distância de 48,67 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 725.827,449 m e N: 6.935.237,372 m. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Cristiano Almeida de Souza, RNP nº07404747902, TRT nº BR20190413668. O Oficial.

**COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DANIEL ROEDEL, KATIA JEANE ROSENSKI ROEDEL, DIONE ROEDEL**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de DANIEL ROEDEL, KATIA JEANE ROSENSKI ROEDEL e DIONE ROEDEL, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Mirador, lado ímpar da faixa de domínio da Rodovia SC-340, Km 227+59m, no sentido a Ibirama, bairro Primavera, distante a 116,00 metros da esquina com o lado ímpar da rua Affonso Lange, cidade e comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 23.475,43 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.399; tudo conforme documentação depositada em 08.10.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, VILMAR JAKES GRIMM, inscrito no CRT 04, RNP: 68288921949 e TRT nº BR20211001164, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LEANDRO BATHKE, JOSIANE PISKE**

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de LEANDRO BATHKE e JOSIANE PISKE, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano de número 02, desmembrado do lote de terras nº 229, situado no lado par da rua Harry Oestreich, esquina com o lado par da rua Anna Oestreich, bairro Centro, cidade e comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 1.014,65 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.435; tudo conforme documentação depositada em 13.10.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, VILMAR JAQUES GRIMM, inscrito no CRT 04, RNP: 68288921949 e TRT nº BR20211039686, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que IMÓVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ número 09.327.691/0001-07, com sede à Rua 7 de setembro, 485, Sala 01, Centro, na Cidade de Agronômica-SC (CEP 89188-000), com seu Ato Constitutivo arquivado em data de 24/01/2008, sob Registro (NIRE): 42 2 0404808-1, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sendo a última alteração Contratual arquivada em data de 26/02/2021, sob o Registro nº 20202808920, na JUCESC. Ditas informações extraídas da Certidão Simplificada emitida em data de 22/07/2021, pela Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC), autenticidade número 210322/2021-01, na consulta de processos. NESTE ATO representada pelos Sócios: 01) JOSÉ ERCOLINO MENEGATTI, brasileiro, casado, veterinário, filho de Albano Luiz Menegatti e Julia Josefina Bosi Menegatti, nascido em data de 16/06/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº 443.514-SSP/SC, emitida em data de 26/08/2014, e inscrito no CPF sob o nº 342.201.359-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 485, casa, Centro, na Cidade de Agronômica-SC, endereço eletrônico não informado. Neste ato, legalmente representado por seu PROCURADOR com poderes para tanto: Sr. IVO ZILLI, brasileiro, casado, comerciante, filho de Santos Zilli e Ursola Martignago Zilli, nascido em data de 30/11/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.288-SSP/SC, emitida em data de 06/10/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.862.529-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Bertaso, 1221, apartamento 301, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, o qual fez certo com a Certidão da Procuração lavrada na Escrivania de Paz do Município de Agronômica, Comarca de Rio do Sul-SC, no livro nº 27, folha 224, em data de 02/10/2019 (Selo Digital de Fiscalização: FQQ95510-10FS) proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:13.679 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: LOTE URBANO número DOIS (02), da Quadra nº 32, Série "A", com a área superficial de CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM VIRGULA SESENTA METROS QUADRADOS (5.871,60m²), sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº ZU05.032A.000002.000, Código do imóvel: 61067, conforme matrícula número 13.679, do

Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Declaração de atividade não constante nº595702/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 12(doze) dias do mês 11 (novembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIMBO/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HAROLDO DUWE, MARIANA DUWE**

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de HAROLDO DUWE, CPF 076.536.979-68, RG 153058-5-SESP/SC, nascido em 30 de outubro de 1944, pedreiro, casado desde 30 de outubro de 1965, pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIANA DUWE, CPF 032.050.499-93, RG 982.973-3-SESP/SC, nascida em 28 de agosto de 1944, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pomeranos, nº 2.001, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 03 (três) parcelas, denominadas de áreas, sendo: Área 01 -- 14.844,91m2, sem edificações, incluídas as áreas de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; Área 02 -- 920,69m2 com a casa nº 2001; e, Área 03 -- 16.668,19m2, sem edificações, incluídas as áreas de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Pomeranos, distando pelo lado esquerdo, 813,00 metros da esquina formada com o lado par da rua Oscar Piske, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 23.819, Livro 2; ficando o remanescente de 4.432,71m2, sem edificações, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Rodrigo Penteado do Prado -- Técnico em Geomensura, registrado CRT 04 sob RNP nº 02767873906 e TRT nº BR20211245631. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ACMS ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO PRÓPRIO LTDA.**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Maria da Graça Rezende de Castro requereu, por meio do procedimento nº 505.041/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Quintino Bocaiúva nºs 510 e 516, objeto da transcrição nº 29.576, livro 3-V, fls. 177, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na avenida Nove de Julho nº 1.105, objeto da matrícula nº 62.008, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADA ACMS Administração de Patrimônio Próprio Ltda., CNPJ 07.683.032/0001-88, com sede no município de Santana de Parnaíba, SP, na rua Argentina, 27, Jardim São Luís, na pessoa de sua administradora Clara Tereza Rodrigues Theodoro, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere a NOTIFICADA: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrivente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
TÂNIA MARIA FERREIRA SILVA, AIRTON SILVA JÚNIOR**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Sidnei Edson Ferriani e sua mulher, Nadir Lopes Ferriani, Vivian Aparecida Ferriani e Vanderlei Anderson Ferriani, requereram, por meio do procedimento nº 494.389/2020, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na travessa Pedro de Toledo nº 16, objeto da matrícula nº 169.854, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos herdeiros de José Silva, proprietário do imóvel localizado na travessa Pedro de Toledo nº 18, objeto da transcrição nº 58.197, livro nº 3-AQ, fl. 08, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, ficam NOTIFICADOS TÂNIA MARIA FERREIRA SILVA e AIRTON SILVA JÚNIOR, na qualidade de viúva e herdeiro filho de Airtton Silva, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º, da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. 0

presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)  
Data: 19/11/2021 18:16:52 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB  
certificada pelo Observatório Nacional.

